



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 11ª REGIÃO**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir das 8 (oito) horas dos dias 11 a 15 de setembro do corrente ano será realizada Correição Periódica Ordinária no egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sito na Rua Visconde de Porto Alegre, 1265, Praça 14 de Janeiro, para o que ficam cientificados os Senhores Juízes do Tribunal, e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9.º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações, as quais também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado, e afixado na sede do egrégio Tribunal Regional.

Brasília, 7 de agosto de 2000.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Ministro Corregedor-Geral